

DECRETO Nº 026/84 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984


CANCELA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANILO CASAGRANDE, Prefeito Municipal em exercício, de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 583/80 da Reforma Administrativa,

DECRETA:


- Art. 1º - Fica por força deste Decreto, cancelada a Dívida Ativa inscrita no Livro próprio desta Prefeitura Municipal dos contribuintes relacionados em anexo, por se enquadrarem nos itens do art. 112 da Lei Municipal nº 583/80.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 19 DE DEZEMBRO DE 1984


Danilo Casagrande
Prefeito Municipal - em exercício

Registrado e Publicado em data supra


Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração


Luiz José Moro
Diretor de Finanças

RELAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA CANCELADA, POR FORÇA DO
DECRETO Nº 026/84 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984.-

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 026/84

ANO: 1978

Comercial Rossetto Ltda.	Cr\$ 871,00
Comercial Rossetto Ltda.	Cr\$ 3.757,00
Comercial Rossetto Ltda.	Cr\$ 4.173,00
Comercial Rossetto Ltda.	Cr\$ 3.042,00
Paulo Dalberto	Cr\$ 36,00
Moacir F. dos Santos	Cr\$ 39,00
Total	Cr\$ 11.918,00

ANO: 1979

Comercial Rossetto Ltda.	Cr\$ 1.734,20
Comercial Rossetto Ltda.	Cr\$ 4.334,00
Madeiraira São Brás Ltda.	Cr\$ 4.667,00
Moacir F. dos Santos	Cr\$ 122,00
Paulo Dalberto	Cr\$ 70,00
Total	Cr\$ 10.927,20

ANO:

1978	Cr\$ 11.918,00
1979	Cr\$ 10.927,20
Total Geral	Cr\$ 22.845,20



Dimer Darci Bodanese
Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração

Luiz José Moro
Luiz José Moro
Diretor de Finanças